



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1658 terça-feira, 14 de abril de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO CONTABILIDADE

DECRETO N°:02175 /2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3883 / 2025

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12	Educacao	
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.1758	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/CRECHES	
4.4.90.51.00	124 Obras e Instalações	100.000,00
2.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	100.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.39.00	245 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	27.438,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	27.438,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	

10.302.1001.2304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	
3.3.90.39.00	296 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	780,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	780,00
10.302.1001.2310	MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.93.39.00	302 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	63.492,45
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	63.492,45
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1003.2032	MANUT. ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.39.00	323 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	780,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	780,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.39.00	335 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	406,30
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	406,30
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.14.00	757 Diárias - Pessoa Civil	50,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	50,00
TOTAL: R\$192.946,75		

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$192.946,75

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 9 DE ABRIL DE 2026

ATA

DISPENSA DE VALOR N° 005/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de transporte de alunos-atletas e comissão técnica (JEMG).

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

No dia 14 (quatorze) do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h (nove horas), na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG, foi realizada sessão para deliberação acerca do processo administrativo que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de transporte de alunos-atletas e comissão técnica (JEMG). A presente contratação por dispensa de licitação foi devidamente divulgada no sítio eletrônico oficial do Município (<https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento>), pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contendo a descrição do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados. Durante o período de divulgação, não foram apresentadas propostas. Iniciados os trabalhos, e após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a contratação por dispensa de valor, a empresa **Cleidilene Teixeira da Fonseca Silva Ltda – CNPJ: 21.275.280/0001-10**, a qual apresentou menor valor para o item, assim, analisamos a documentação de habilitação da empresa a qual se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação concluiu pela contratação da empresa: **CLEIDILENE TEIXEIRA DA FONSECA SILVA LTDA**, pelo valor total de R\$ 4.600,00. Foi apresentada como justificativa o seguinte, *Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviço de transporte de alunos/atletas e comissão técnica (JEMG) para a cidade de Rio Paranaíba. Ônibus com bagageiro, 44 lugares, pois os alunos e comissão técnica levam: colchões, travesseiros e roupas de cama. Saída de Presidente Olegário dia 19/04/2026 às 16 horas e retorno dia 25/04/2026 às 14 horas, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação. O JEMG é uma competição oficial do Governo de Minas Gerais e representa a principal porta de entrada para o esporte educacional no estado, promovendo o intercâmbio entre estudantes-atletas de diferentes municípios e incentivando a prática esportiva, a disciplina, o trabalho em equipe e a superação de desafios. Diante disso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em transporte de passageiros para garantir a locomoção dos alunos-atletas e da comissão técnica com segurança, conforto e pontualidade, atendendo às exigências do evento e proporcionando as condições adequadas para o desempenho esportivo dos participantes. Considerando que o município não dispõe de frota própria suficiente e adequada para atender à demanda com a regularidade e os requisitos exigidos, a contratação de empresa terceirizada se apresenta como medida indispensável e mais eficiente para viabilizar a participação da delegação municipal no evento. A medida contribui ainda para a valorização das ações educacionais e esportivas do município, promovendo cidadania, inclusão social e visibilidade ao talento local no cenário esportivo estadual. Ressalta-se que a Comissão Permanente de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso II, art.75 da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.*

Presidente Olegário, 14 de abril de 2026.

Simone Carolina da Silva
Membro Equipe de Apoio

Monize Angela de Andrade
Agente de Contratação

Stephany Amancio Queiroz
Membro Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos nos Art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais da Dispensa de Valor n° 005/2026, para a **Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de transporte de alunos-atletas e comissão técnica (JEMG)**.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação para Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de transporte de alunos-atletas e comissão técnica (JEMG), em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, e a contratação da empresa **CLEIDILENE TEIXEIRA DA FONSECA SILVA LTDA – CNPJ: 21.275.280/0001-10**.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 14 de abril de 2026.

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de valor n° 005/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de transporte de alunos-atletas e comissão técnica (JEMG).

O Prefeito Municipal considerando o Parecer Jurídico, HOMOLOGA a presente Dispensa de Licitação nos termos Lei Federal n°14.133/2021.

CLEIDILENE TEIXEIRA DA FONSECA SILVA LTDA					
Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	CONTRATAÇÃO DE ONIBUS BAGAGEIRO DE 44 LUGARES PARA TRANSPORTAR ALUNOS ATLETAS E COMISSÃO TECNICA Presidente Olegário/Rio Paranaíba e vice-versa	KM	250	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
Valor Total:					R\$ 4.600,00

Presidente Olegário/MG, 14 de Abril de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1658 terça-feira, 14 de abril de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, n°10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>